



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 9 DE ABRIL DE 2025**

**Cria a “Galeria das Ex-Vereadoras - Vereadora Nair Pereira Vieira de Souza” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG, a “Galeria das Ex-Vereadoras - Vereadora Nair Pereira Vieira de Souza”, que constará de uma exposição permanente de quadros com fotografias das mulheres que ocuparam as cadeiras no Legislativo Piumhiense.

**Parágrafo único.** O espaço a que se refere o *caput* deste artigo, compreende parte do interior da Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 9 de abril de 2025.

A assinatura é feita em azul tinta, em cursive, sobreposta ao nome.

**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 09/04/2025

Data de publicação: 09/04/2025

A assinatura é feita em azul tinta, em cursive, sobreposta ao endereço.